



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Praça dos Três Poderes, s/n - CEP 78.540-000 - Fone:3546-3100 - Cláudia - MT.

PORTARIA Nº 133/2015

DATA: 02 de Março de 2015.

SÚMULA: Concede Retorno de Licença Particular ao Sr. **JOSÉ JOAQUIM DE GOIS** dá outras providências,

Considerando as necessidades do Poder Público Municipal e a supremacia de interesse público, o Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, **JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente,

RESOLVE:

Art.1º Concede Retorno de Licença Particular ao Sr. **JOSÉ JOAQUIM DE GOIS**, do RG nº 1499192-6 SSP/PR e CPF nº 744.309.479-53, no cargo de Professor lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Art. 3º - Ficam expressamente revogadas todas as disposições contrárias.

Cláudia-MT, 02 de Março de 2015.

JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal